



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS Nº 563/2022

Ao:
Excelentíssimo Senhor
Roque Chile de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indica à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que realize a limpeza e capina do canteiro central localizado na Avenida Samuel Batista Cruz, bairro Lagoa do Meio, próximo a Joana Darc.

Considerando que o artigo 125, II, do regimento interno da câmara municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que realize a limpeza e capina do canteiro central localizado na Avenida Samuel Batista Cruz, bairro Lagoa do Meio, próximo a Joana Darc, vez que o espaço se encontra muito sujo, servindo de desova para animais domésticos mortos. Além disso, o descaso com o local impossibilita que os moradores realizem suas caminhadas regulares.

Em anexo, segue relatório fotográfico que justifica tal indicação.





Entendemos que se trata de assunto urgente, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 24 de novembro de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003100340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 24/11/2022 12:09

Checksum: **FF2546A0EE6B24F78BE72CDD6EA7B9A6F4ED2EA04A72ECC36175DF8906A9007F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

